



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 0125/2022.

De 21 de julho de 2022.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5711/2022**

certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.042

de 22/07/2022

*Marilusa Miranda Costa*  
Coordenadora do Apoio  
Burocrático Geral do Município

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa para fabricação de mesas e bancos em madeira, para refeitório, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa O. ALVES COSTA, CNPJ Nº 84.141.589/0001-38, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 11.155,84 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 09.0909.08.243.0131.2018.3.3.90.39.16600000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2022.

*Jair Lopes Martins*  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

